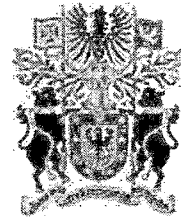




| Grupo Parlamentar |



Excelentíssima Senhora

Presidente da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores

Assunto: Requerimento ao Governo Regional dos Açores – Presidência do Governo.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores e a V. Excia, para efeito de admissão, requerimento direcionado ao Governo Regional, nomeadamente à Presidência do Governo Regional, nos termos estatutários.

Ponta Delgada, 4 de maio de 2018

Com os melhores cumprimentos,

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraída Soares)

(António Lima)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <u>1548</u>	Proc. n.º <u>54.06.03</u>
Data: <u>018/05/04</u>	N.º <u>439X1</u>

Exm^o Sr. Presidente do Governo Regional

ASSUNTO: Estudo definidor do modelo de concessão do porto da Praia da Vitória.

O Governo Regional deliberou dar orientações à empresa pública Portos dos Açores, S.A. para que procedesse ao lançamento do procedimento concursal com vista à concessão do terminal de “transhipment” de contentores do porto da Praia da Vitória.

Conforme informação revelada publicamente, a concessão servirá para criar uma plataforma logística internacional e tem por base um conjunto de avaliações e de estudos sobre as potencialidades daquela infraestrutura.

Foi igualmente revelado publicamente que a empresa Portos dos Açores, S.A. possui uma proposta base de terminal de contentores para esta infraestrutura, de acordo com um estudo promovido pela própria empresa, e que também servirá de base à definição do modelo de concessão a adotar. Este estudo contempla, segundo informação do Governo Regional “as condições contratuais referentes ao equilíbrio económico e financeiro da operação, a análise e repartição de riscos, o valor e remuneração, o prazo contratual, entre outras, que melhor garanta a proteção do interesse público regional, ao mesmo tempo que seja capaz de suscitar o posicionamento e interesse dos operadores relevantes.”

É também pública a intenção do Governo Regional em instruir a Portos dos Açores, S.A. para que defina o modelo de concessão, num prazo máximo de 60 dias e para que obtenha a declaração de impacte ambiental em 4 meses.

A avaliação de impacte ambiental precede a emissão de declaração de impacte ambiental, seria, pois, expetável que se encontrasse disponível, no Portal da Monitorização e Avaliação Ambiental e Licenciamento, informação sobre esta avaliação.



| Grupo Parlamentar |



Nos termos estatutários e atendendo ao exposto, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exas., o envio dos seguintes documentos:

- 1- Cópia do estudo realizado pela Portos dos Açores S.A. que serve de referência para a definição do modelo de concessão a adotar para o porto da Praia da Vitória.
- 2- Avaliação e Estudo de impacto ambiental precedente à emissão da declaração de impacte ambiental.

O Grupo Parlamentar do BE/Açores

(Zuraida Soares)

(António Lima)

Ponta Delgada, 4 de maio de 2018